



MANIFESTAÇÃO

O presente documento, anexado através de ofícios expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Gestora do Hospital Santa Casa de Caridade, e protocolados sob o Of. 25/2025 e Of. 27/2025, respectivamente, pede manifestação desta Comissão acerca da conduta do Vereador Luis Fernando Braite, que teria atacado profissionais de saúde, os protocolos existentes para os casos de suspeita de moléstia contra crianças e adolescentes e o sigilo das informações que visam acima de tudo proteger a integridade física e psicológica das possíveis vítimas.

Vistos.

Nos termos da Resolução n.º 42/1994, cabe à Comissão de Ética Parlamentar opinar sobre a postura dos Vereadores em atos durante o exercício do mandato eletivo. Desta forma, considerando os fatos aqui dispostos, este Vereador opina pelo arquivamento do presente requerimento, uma vez que este Relator já emitiu juízo de valor acerca do caso, durante manifestação em Parecer junto à Comissão de Ética Parlamentar desta Casa Legislativa.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2025.

Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada Progressistas